

DECRETO Nº 254/2026

“Autoriza o fechamento das vias a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica do Município e conforme o protocolo nº 3557/2026;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento da Rua XII de Agosto, entre a Rua Padre Roga e a Rua Taras Schevtchenko; e da Rua Lécia Ucrainka, entre a Rua XII de Agosto e a Rua Severo Agibert, das 05h00min até as 20h00min, do dia 19 de abril de 2026, para a realização de evento promovido pela academia CT House, conforme informações e documentos inseridos no protocolo nº. 3557/2026.
- § 1º.** Caberá exclusivamente à parte requerente a obtenção de todas as **autorizações, permissões, licenças e liberações** junto aos órgãos competentes, necessárias à utilização do bem objeto desta autorização, não recaindo sobre o Município qualquer responsabilidade nesse sentido.
- § 2º.** A parte requerente responderá civil e criminalmente por quaisquer danos causados a pessoas, a terceiros, ao patrimônio público ou privado, ou por qualquer outro prejuízo decorrente da utilização prevista neste artigo, ficando o Município de Prudentópolis integralmente isento de responsabilidade por tais eventos.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 1º de abril de 2026.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal